



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Escritório

Memorando.SEINFRA/ESCRITÓRIO.nº 15/2020

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020.

Para: Mônica Salles Lanna

Subsecretaria de Transportes e Mobilidade

Assunto: Encaminha processo para conhecimento e providências

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1300.01.0001292/2020-64].

Prezada Subsecretária,

Em razão do Memorando 103 (20804216), solicita-se consulta à Autoridade Competente, Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, em relação a recomendação do Pregoeiro em desabilitar a empresa OI MÓVEL S/A e convocar a segunda colocada no certame, empresa TELEFONICA BRASIL S/A, para envio de documentação para habilitação, conforme Nota Técnica 9 (20740776).

No sentido de facilitar a decisão segue o resumo dos principais acontecimentos do Certame:

No dia 02/10/2020 foi aberto o Pregão Eletrônico nº 1301017 016/2020 (19510627), que teve a empresa OI MÓVEL S/A como melhor colocada com um lance de 395.000 reais, ficando a empresa TELEFONICA BRASIL S/A em segundo lugar.

No mesmo dia, a empresa TELEFONICA BRASIL S/A apresentou recurso alegando não atendimento aos itens 5 e 5.2 do Termo de Referência (PADRÃO - Termo de Referência Pregão de Serviço SEINFRA/ESCRITÓRIO (13892569)) relativo à qualificação técnica e comprovação de cobertura, respectivamente (Recurso Telefônica - VIVO (20431617)).

A equipe técnica do Escritório de Mobilidade manifestou-se em 09/10/2020 através do Parecer Técnico 1 (20451676) concordando com os apontamentos apresentados em relação ao item 5 (pertinência técnica dos atestados) e discordando do questionamento em relação ao item 5.2 (área de cobertura). Após manifestação da área jurídica (Memorando nº 409/2020 (20479330)) desta secretaria sobre a pertinência exclusivamente técnica da questão o parecer foi publicado nos devidos canais de comunicação e encaminhado por email aos interessados.

O pregão foi reaberto em 16/10/2020 e a decisão do pregoeiro foi comunicada aos presentes.

Na mesma data a recorrida apresentou à comissão de licitação o Documento Contra Razão OI (20689441) sobre o qual a equipe técnica do escritório volta a se manifestar em acordo com o parecer anterior (Parecer Técnico 2 (20714152)).

Diante do exposto o pregoeiro remete o processo à Autoridade Competente do referido Pregão, Secretário de Infraestrutura e Transporte, para conhecimento e deliberação (Memorando 103

(20804216)).

Atenciosamente,

Joana Campos Brasil

Assessora Técnica da Subsecretaria de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Joana Campos Brasil Baxter, Servidora Pública**, em 21/10/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20814895** e o código CRC **BADC9A88**.

Referência: Processo nº 1300.01.0001292/2020-64

SEI nº 20814895